

### **Súmula da Reunião de Coordenadores(as) de Neads do IFSC**

14/09/2021, das 14h às 16h, na sala: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cerfead>

#### Informes:

- Escolha de representantes para compor a Comissão Permanente de Suporte ao moodle.ifsc (IN nº 19/2021): Alexandre Gomes (Araranguá), Salézio Momm (São José), Kelly Machado Pinho Alfien (Jaraguá), Mariana Sanches (Urupema), Marleide Cardoso (Criciúma) e, como suplente, Micheline Barros (Canoinhas).
- Compartilhamento do contato feito pelo Centro de Recuperação Nova Esperança (Cerene) buscando oferta de cursos na modalidade EAD para os internos da instituição.

#### Encaminhamentos:

1. A partir da discussão sobre a Resolução CEPE/IFSC nº 48/2018, que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do IFSC, o coletivo de Coordenadores(as) de Neads definiu por encaminhar, muito respeitosamente, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) as seguintes sugestões relacionadas ao referido documento, com vistas a promover, principalmente, a discussão dos temas pertinentes à EAD:
  - Sugere-se alterar o artigo 21, de modo a aproximá-lo do exposto na Resolução CEPE/IFSC nº 72/2020, que estabelece diretrizes para a oferta de cursos e componentes curriculares na modalidade a distância no âmbito do IFSC. Segue o texto do Art. 6º da referida Resolução: "Nos cursos a distância, caso o PPC estabeleça atividades presenciais como avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, estas serão realizadas no NEAD do IFSC, no polo de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais." Entende-se que o artigo 21 da Resolução CEPE/IFSC nº 48/2018 reduz as possibilidades de organização curricular nos cursos EAD, tendo em vista que a Resolução CEPE/IFSC nº 72/2020, mais recente, permite uma maior flexibilidade na criação dos Projetos Pedagógicos de Curso.
  - Nos artigos 22, 24 e 25, é utilizado o termo "modalidade" para referir-se ao formato do TCC. Sugere-se utilizar, nesses casos, o termo "formato", reservando o termo "modalidade" para quando se tratar de modalidade de ensino (presencial e a distância), conforme apresentado no Art. 2º do mesmo documento.
  - Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, abordado na Seção III da Resolução, sugere-se flexibilizar sua obrigatoriedade, considerando a Resolução CNE/CES nº 1/2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu. Ademais, entende-se que o formato do TCC, quando este compuser a matriz curricular do curso, pode ser definido no Projeto Pedagógico do Curso, não limitando-se àqueles apresentados no artigo 24 da Resolução CEPE/IFSC nº 48/2018.



2. Com base nas discussões realizadas durante a reunião, foi levantada a necessidade de estabelecermos uma agenda institucional de capacitação para a atuação na EAD, em colaboração com todos os campus.

Sugestão de pauta da próxima reunião:

- Graduação EAD, verificar disponibilidade da prof. Gislene/Cerfead.

Participantes:

1. Crislaine Gruber: substituta na Coordenação de Articulação EAD; professora de EAD e Tecnologias Educacionais/Cerfead
2. Igor Thiago Marques Mendonça: Chefe do Departamento de EAD; professor de EAD e Tecnologias Educacionais/Cerfead
3. Micheline Barros (Canoinhas)
4. Salézio Momm (São José)
5. Fernando Albiero (Lages)
6. Kelly Machado Pinho Alflen (Jaraguá)
7. Luciana Senter (São Miguel do Oeste)
8. Clelio Ferreira (Chapecó)
9. Marcela Krugger Correa (Continente)
10. Gustavo Camargo Berti (Tubarão)
11. Marleide Cardoso (Criciúma)
12. Mariana Sanches (Urupema)
13. Graziela de Souza Sombrio (Xanxerê)
14. Juliano Gonçalves (Florianópolis)
15. Patrícia Nunes Martins (Caçador)
16. Maria da Glória Silva e Silva: Coordenadora Geral do Programa UAB/Cerfead
17. Caroline Lengert: substituta na Chefia do Departamento de Formação/Cerfead, Coordenadora da Especialização em Tecnologias para Educação Profissional/Cerfead
18. Bianca Eneas Nunes (Intérprete de Libras/Cerfead)

Gravação da reunião disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ba65ZwN1a5s>.